



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>2764 /21</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Instituto de Identificação Civil e Criminal, a implantação do RG Digital – versão digital da nova cédula de identidade (Registro Geral), no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII, c/c artigo 188 do Regimento Interno, indica ao ~~Governo do~~ Estado, extenso ao Instituto de Identificação Civil e Criminal, a implantação do RG Digital – versão digital da nova cédula de identidade (Registro Geral), no âmbito do Estado de Rondônia.

Insta frisar, que o serviço irá agilizar os processos de identificação, tendo em vista que por meio do aplicativo específico, o RG Digital poderá ser baixado e armazenado em aparelho celular, de forma gratuita, bem como, permitir a solicitação de segunda via do documento sem o cidadão sair de casa.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação.

Porto Velho – RO, 13 de abril de 2021.

Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA
PROS

JUSTIFICATIVA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<p>Excelentíssimo Senhor Presidente,</p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>Esta indicação, com fulcro nos Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar a implantação do RG Digital – versão digital da nova cédula de identidade (Registro Geral), no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.</p> <p>Insta frisar, que o serviço irá agilizar os processos de identificação, tendo em vista que por meio do aplicativo específico, o RG Digital poderá ser baixado e armazenado em aparelho celular, de forma gratuita, bem como, permitir a solicitação de segunda via do documento sem o cidadão sair de casa.</p> <p>Ademais, diversos governos estaduais têm adotado a prática “sem papel”, para isso, criaram o Sistema Digital RG, tendo em vista que a partir do momento em que a identidade digital for rotina, a economia vai além do papel e foca também no serviço postal, por exemplo. Dessa forma, estamos falando de economia em transporte e, consequentemente, menos poluição.</p> <p>Do exposto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.</p>			
 ALE-RO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA O PODER DA SUA VOZ			